



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 144 DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo temporário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Mauriceia Fabiana	Professora	20h	08/08/2018
Bones Dornelles			

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal